



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO"

“A Conunidade Terapeutica Casa Ágape pela celebração de seus 25 anos resgatando vidas”.

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Casa Ágape, situada na Jorge Nesralla Rubez n. 2000, Jardim Paraíso, Cruzeiro-SP, que agora no próximo dia 30 de agosto de 2025, comemora 25 anos de história no resgate de vidas.

Trata-se de uma cominidade terapeutica que oferece assistencia social e saúde, que atua na area de assistencia social e também possui atividades relacionadas à saúde.

A Casa Ágape realiza ações sociais, encontros, adorações e missas.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Trata-se de uma comunidade de recuperação de dependentes químicos, que tem como escopo a recuperação da dependência química, sendo um desafio árduo a todos os envolvidos, mostrando que a recuperação é possível apoiando-os a cada passo desse caminho árduo.

Essa Casa Legislativa reconhece a importância papel desses profissionais atuantes na Casa Ágape, propondo a esta Casa Legislativa que aprove este Voto de Congratulação como forma de reconhecimento público à sua função e aos relevantes serviços prestados à sociedade, em especial pelos 25 anos de trabalho nesta cidade de Cruzeiro-SP.

Cruzeiro, 20 de agosto de 2025

Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 20/08/2025 16:20

Checksum: **8EDF7C2003C2BE4385122E3373CB7D00D374FA0E30702487F7936112ABDC92D9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.